

## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo/área de habilitação.

Inscrição	Nome	Cargo
260000121623	Adriano Félix Da Silva	Auditor Fiscal de Controle Externo - Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software
260000137126	Daniel Reitz Behrendt	Auditor Fiscal de Controle Externo - Direito
260000163493	Eduardo De Barros Villar	Auditor Fiscal de Controle Externo - Administração
260000053011	Hermes Homero Barbosa De Souza	Auditor Fiscal de Controle Externo - Economia
260000039795	José Carlos Silva Júnior	Auditor Fiscal de Controle Externo - Ciências Contábeis
260000044794	Mário Cesar Machado	Auditor Fiscal de Controle Externo - Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software
260000039520	Pablo Rocha Jardim	Auditor Fiscal de Controle Externo - Direito
260000045716	Paulo Fabricio Oliveira De Oliveira	Auditor Fiscal de Controle Externo - Administração

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcesc26>.

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV e pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 14 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS